



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 296/2026 PROJETO DE LEI Nº 329/2026

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil reais), no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE), destinado à contratação de empresa especializada para execução do Coletor de Esgoto da Estrada Municipal Nelson Barbieri, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE) autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil reais), destinado à contratação de empresa especializada para a execução do Coletor de Esgoto da Estrada Municipal Nelson Barbieri, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.05	GESTÃO OPERACIONAL		
03.05.01	GESTÃO OPERACIONAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	SANEAMENTO		
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
17.512.0031	MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO		
17.512.0031.1	PROJETO		
17.512.0031.1.014	EXECUÇÃO DE OBRAS COM RECURSOS DO FEHIDRO – FUNDOS ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	R\$	536.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51.	Obras e Instalações	R\$	482.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferência Estadual		
4.4.90.51.	Obras e Instalações	R\$	54.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos provenientes de:

I - excesso de arrecadação, nos termos do inciso II do § 1º e do § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 482.000,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil reais), decorrente de repasse de recursos financeiros do Governo do Estado de São Paulo, oriundos do Termo de Contrato nº 17/2026 – FEHIDRO; e



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

II - anulação parcial de dotação orçamentária, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.05	GESTÃO OPERACIONAL		
03.05.01	GESTÃO OPERACIONAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0031	Modernização e Gestão Estratégica dos Sistemas de Água e Esgotos		
17.512.0031.1	Projeto		
17.512.0031.1.016	Construção de Reservatórios - NOVO PAC	R\$	54.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	54.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 3º Ficam incluídas as alterações decorrentes da abertura do crédito adicional suplementar de que trata esta lei na Lei nº 11.710, de 19 de novembro de 2025 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.580, de 16 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.725, de 27 de novembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 19 de agosto de 2026.

RAFAEL DE ANGELI
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=0TC80BDUA2ZUMZX8>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **0TC8-0BDU-A2ZU-MZX8**